

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 009/2014

A Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar - ASCOOB, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.425.488/0001-97, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 54, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Resolução 001/2014 de 04/04/2014 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em **regime de prestação de serviços, 01 (UM) CONSULTOR/A** da área de cooperativismo, para atuar na área de fortalecimento das cooperativas para atuação em rede, com vistas à execução das ações contidas no Plano de Trabalho do Contrato de Repasse SDT/CEF/ASCOOB Nº 0334432-77/2010, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e a Caixa Econômica Federal, a partir das seguintes condições:

- 1. Objeto:** Prestação de Serviços como Consultor na da área de cooperativismo.
- 2. Vagas:** 01 (uma) Vaga
- 3. Locais de Trabalho:** Nos municípios sede das cooperativas indicadas no item 7, devendo o/a contratado/a ter a cidade de Feira de Santana como referencia para o custeio de despesas com deslocmentos e estada
- 4. Fases do processo seletivo:** A seleção ocorrerá em 02( duas) fases:

### **1ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR**

4.1 Para análise curricular será atribuída nota máxima de 48 (quarenta e oito) pontos e deve atender aos seguintes critérios:

- 4.1.1 Diplomas de Curso de Nível Superior, Mestrado, Doutorado e/ou Certificados de Curso de Especialização: Serão considerados válidos se expedidos por Instituições reconhecidas.
- 4.1.2 Cursos de atualização e extensão: Serão considerados os certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.
- 4.1.3 Comprovação das habilidades específicas e experiências profissionais na área de cooperativismo e associativismo e desenvolvimento rural: Serão considerados aqueles que informe o período, discriminando o início e o fim, se for ao caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

4.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da entrevista, junto com o original, sendo desclassificados os/as candidatos/as que não o fizerem.

### **2ª FASE – ENTREVISTA**

4.3 Para entrevista será atribuída nota máxima de 52 (cinquenta e dois) pontos. Serão submetidos à entrevista os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos na 1ª Fase.

- 4.4 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal para Serviços de Consultoria da ASCOOB, instituída pela Portaria nº 001/2014 de 04/04/2014, composta de funcionários e dirigentes da Instituição.
- 4.5 A entrevista será realizada na sede da Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, situada a Avenida Senhor dos Passos, 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana/BA.
- 4.6 Serão aprovados os/as candidatos/as cujo somatório das notas de avaliação curricular e entrevista, for superior a 60 (sessenta) pontos, obedecendo-se a ordem de classificação da maior pontuação para menor pontuação, por Território.

No caso de desistência de candidato/a ou cancelamento de contrato será convocado/a o/a próximo/a candidato/a por ordem de classificação.

Não serão contratados/as servidores/as públicos/as de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal) ativos/as, inativos/as ou sob qualquer tipo de licença.

**5. Exigências para participação:** Os/as candidatos/as deverão possuir:

- Experiência anterior em assessoria a organizações cooperativas ou associativas, voltada para o fortalecimento de empreendimentos cooperativos organizados em rede;
- Domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico;
- Não exercer qualquer cargo, emprego ou função, junto a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal de qualquer dos poderes.

**6. Procedimentos para inscrição:** Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da ASCOOB na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-BA, ou envio para o endereço eletrônico: [associacao@sistemaascoob.com.br](mailto:associacao@sistemaascoob.com.br).

**7. Prazo:** Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia **06 de agosto de 2014**. No dia **07 de agosto de 2014** será publicado no site da ASCOOB ([www.sistemaascoob.com.br](http://www.sistemaascoob.com.br)) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

**8. Ocorrência das entrevistas:** As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados na primeira fase, serão realizadas no dia **10 de agosto de 2014**, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia **11 de Agosto de 2014**.

**9. Especificações do trabalho a ser desenvolvido:** A ASCOOB, através do Coordenador Técnico do Projeto, apresentará aos/as consultores/as selecionados/as, o conteúdo total do projeto e as atividades a serem realizadas, especificando as ações que deverão ser desenvolvidas.

**10. Produtos do Trabalho:** Para efeito de pagamento, o/a consultor/a contratado/a deverá entregar os seguintes produtos:

**Produto 1:** Plano de fortalecimento da Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas Ltda (COOPERA) e da Cooperativa Mista Agropecuária de Olindina Ltda (COOPERO) a partir da prospecção que indique viabilidade econômica de produção e comercialização de aipim dos seus cooperados com vistas a integrá-las numa Rede Territorial do Litoral Norte de comercialização da produção para uma agroindústria compradora do produto que se instalará no Território;

**Produto 2:** Plano de fortalecimento da Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas Ltda (COOPERA) e da Cooperativa Mista Agropecuária de Olindina Ltda (COOPERO) a partir da prospecção que indique viabilidade econômica de produção e comercialização de leite bovino dos seus cooperados com vistas a integrá-las numa Rede Territorial do Litoral Norte de comercialização da produção para uma agroindústria compradora do produto que se instalará no Território;

**Produto 3:** Plano de fortalecimento da Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas Ltda (COOPERA) e da Cooperativa Mista Agropecuária de Olindina Ltda (COOPERO) a partir da integração como fornecedoras de aipim e leite para uma agroindústria compradora dos produtos que se instalará no Território Litoral Norte, dimensionando os agricultores envolvidos, os quantitativos de produção, as áreas necessárias e suas características e a previsão de investimentos com a projeção de um arranjo de instituições financiadoras.

Os textos produzidos, inclusive com eventuais anexos, deverão ser apresentados no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5 ou planilha excell com a mesma fonte e tamanho. Todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à Contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Será vedado ao/a Contratado/a ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

A Ascoob poderá substituir um empreendimento por outro, em comum entendimento com o Consultor/a contratado/a.

Observações: 1) O/a candidato/a que alcançar maior número de pontos terá preferência para escolher os Planos constantes no item 7.1 ou 7.2; 2) A Ascoob, em comum acordo com o/a contratado/a em função da disponibilidade de documentos, poderá substituir os Territórios mencionados nos Produtos 1 a 4, mantendo, contudo, o quantitativo especificado.

Os textos produzidos, inclusive com eventuais anexos, deverão ser apresentados no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5 ou planilha excell com a mesma fonte e tamanho. Todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à Contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Será vedado ao/a Contratado/a ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12.

**11. Período para o Trabalho:** 11 de agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e se, igualmente, o Contrato de Repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

**12. Valor do Serviço:** O valor bruto a ser pago pela hora técnica contratada ao/a consultor/a será de **R\$ 60,00** (sessenta reais) por hora será pago mediante a entrega e aprovação dos produtos descritos no item 7, com os seguintes valores de cada um:

Produto	Ítem do PAT*	Número de horas	Valor do Produto (R\$)
01	10.2.3	40	2.400,00
02	10.2.3	40	2.400,00
02	10.2.3	40	2.400,00

\*Número de controle interno


**13. Forma de Pagamento:** mediante a entrega e aprovação dos Produtos.

**14. Despesas com deslocamentos:** As despesas com alimentação e hospedagem para o/a contratado/a tomando como origem o município de Feira de Santana serão cobertas mediante pagamento de diárias ao custo unitário de R\$ 150,00 e um número de 15 e valor total de R\$ 2.250,00, assim como será providenciado transporte para os deslocamentos para fora de Feira de Santana. O deslocamento até Feira de Santana será por conta do/a Consultor/a.

**15. Contrato:** Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

**16. Esclarecimentos e dúvidas:** [associacao@sistemaascoob.com.br](mailto:associacao@sistemaascoob.com.br) ou pelo telefone: (75) 3614-7001.

Feira de Santana/BA, 01 de agosto de 2014.



SAMMY GESTEIRA ROITER  
Presidente

**ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**(DADOS CURRÍCULAR E ANEXO CURRÍCULO INTEGRAL DO CANDIDATO/A)**

**Identificação**

1.1 – Nome:

1.2 - CPF:                      Identidade:

1.3 – Endereço:

1.4 – Telefones para contato:

1.5 – E-mail:

1. Formação de nível médio ou superior: **(máximo 08 pontos, sendo 02 pontos/título)**

Titulos ( Nível Médio ou Superior)	Instituição	Data de conclusão do curso

2. Experiência com assessoria a cooperativas e associações rurais voltada para o Desenvolvimento rural **(máximo 28 pontos, sendo 04 pontos por cada experiência).**

Empresa/Instituição	Função	Período (início - mês/ano a término - mês/ano)	Atividades realizadas

3. Experiência em Projetos na área Social, especialmente trabalhos com cooperativas **(máximo 12 pontos, sendo 03 pontos/atividade).**

Atividade	Finalidade	Produto Final

*Declaro, sob as penas da lei, que as informações relacionadas neste documento, que as informações acima prestadas são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Estou ciente e também de pleno acordo com as normas deste Edital de nº **xxx/2014** da ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIAR, não podendo reclamar em juízo ou fora dele sobre qualquer cláusula do mesmo.*

Local e Data:

Assinatura do/a Candidato/a